

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSÚ-RN
SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE DE ASSÚ-RN**



PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2022

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2022

**PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE
2022**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ASSÚ
Gustavo Montenegro Soares- PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Debora Katielly Cavalcanta - SECRETÁRIA

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Lisando José de Oliveira - PRESIDENTE

DIRETORIA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA
Micaelly Suysila Coringa

COORDENAÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Dorotea Maia da Silva

COORDENAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Luiz de França Fonseca dos Santos

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ASSÚ -RN

PRESIDENTE: Lisandro José de Oliveira | **SEGMENTO:** Trabalhador em Saúde
VICE-PRESIDENTE: Francisco Canidé Quirino | **SEGMENTO:** Trabalhador de Saúde

SEGMENTO: USUÁRIO			
Nº	NOME DO CONSELHEIRO	INSTITUIÇÃO	TITULAR/SUPLENTE
01	Maria Ranilda Cavalcanti de Castro	APAE/ASSÚ – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	Titular
02	Rosilene Paiva da Silva	APAE/ASSÚ - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	Suplente
03	Nadjane Maria da Silva	AMBFFM – Associação dos Moradores dos Bairros Frutilândia I, II e Fulô do Mato	Titular
04	João Batista Belarmino	AMBFFM – Associação dos Moradores dos Bairros Frutilândia I, II e Fulô do Mato	Suplente
05	Eurian da Nóbrega Leite	AHVA – Associação dos Homossexuais do vale do Assú	Titular

06	Márcio Roberto de Freitas	AHVA - Associação dos Homossexuais do vale do Assú	Suplente
07	Célio Álvés Cabral	AMSCFA - Associação dos Moradores do Sítio Casa Forte Assú	Titular
08	Maria José da Silva Cabral	AMSCFA - Associação dos Moradores do Sítio Casa Forte Assú	Suplente
09	Pedro Alcântara da Silva Júnior	28º ESCOTEIRO NOSSA SENHORA DAS VITÓRIAS	Titular
10	Jaino Marinho de Farias	28º ESCOTEIRO NOSSA SENHORA DAS VITÓRIAS	Suplente
11	Thais Patrícia de Souza Fonsêca	AMAAVA - Associação de Mães e Amigos dos Autistas do Vale do Assú	Titular
12	Carlos Eduardo de Queiroz Andrade	AMAAVA - Associação de Mães e Amigos dos Autistas do Vale do Assú	Suplente
SEGMENTO: GESTOR			
Nº	NOME DO CONSELHEIRO	INSTITUIÇÃO	TITULAR/SUPLENTE
01	Débora Katielly Cavalcanti	SMS - Secretaria Municipal de Saúde	Titular
02	Alexssandro Batista Xavier	SMS - Secretaria Municipal de Saúde	Suplente

03	Helenora Rocha da Costa	SMASTCH - Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho, Cidadania e Habitação	Titular
04	Manoel Plácido Filho	SMASTCH - Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho, Cidadania e Habitação	Suplente
SEGMENTO: TRABALHADOR EM SAÚDE			
Nº	NOME DO CONSELHEIRO	INSTITUIÇÃO	TITULAR/SUPLENTE
01	Andriério Lopes Pereira Sobrinho	HRDRNIS - Hospital Regional Dr. Nelson Inácio dos Santos	Titular
02	Marcone da Silveira Galvão Filho	HRDRNIS - Hospital Regional Dr. Nelson Inácio dos Santos	Suplente
SEGMENTO: TRABALHADOR EM SAÚDE			
Nº	NOME DO CONSELHEIRO	INSTITUIÇÃO	TITULAR/SUPLENTE
01	Francisco Canindé Querino	SINDAS/RN - Sindicatos dos Agentes de Saúde do Rio Grande do Norte	Titular
02	Wallace Stoessel Avelino Tavares	SINDAS/RN - Sindicatos dos Agentes de Saúde do Rio Grande do Norte	Suplente

03	Lisandro José de Oliveira	SINDSEP ASSÚ - Sindicato dos Servidores Públicos Municipal do Assú	Titular
04	Raimundo Nonato Maciel de Lima	SINDSEP ASSÚ - Sindicato dos Servidores Públicos Municipal do Assú	Suplente

1. APRESENTAÇÃO

Este documento tem como objetivo apresentar a Programação Anual de Saúde (PAS) da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) de Assú/RN para o ano de 2022.

A Programação Anual de Saúde compreende uma das etapas do processo de planejamento da saúde e, por definição, representa o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde, tendo como base legal as normas do Ministério da Saúde, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e a Lei Orçamentária Anual - LOA do respectivo exercício. O planejamento em saúde é um relevante mecanismo de gestão que visa conferir direcionalidade ao processo de consolidação do SUS.

Esse instrumento especifica as ações a serem executadas no ano de 2022, para se alcançar as diretrizes e metas propostas no Plano Municipal de Saúde (PMS) de Assú, vigência 2022-2025, organizadas em dois eixos: Atenção Integral à Saúde e Gestão Estratégica e Participativa no SUS.

Neste trabalho estão contidas, além da descrição das ações, as metas de cada ação a ser realizada no ano de 2022, os parceiros e responsáveis pelas ações propostas, definição dos recursos orçamentários necessários ao cumprimento da programação, fonte de financiamento e Indicadores utilizados para o monitoramento.

2. METODOLOGIA

O trabalho da Consultoria e Assessoria em Saúde - PREMIUM, que vem sendo desenvolvido na Secretaria Municipal de Saúde de Assú, tem sido fundamentado no método do Planejamento Estratégico Situacional - PES, buscando construir a política de saúde de forma participativa e pactuada entre usuários, trabalhadores e gestores para o fortalecimento da democratização do SUS no município.

Sua estrutura, enquanto desdobramento do Plano Plurianual de Saúde e componente da prestação de Contas, constitui-se, desde a análise da situação de saúde da 8ª Região de Saúde, especificamente o município sede até a formulação de diretrizes e metas, considerando como critérios de viabilidade operacional a política municipal de gestão do Sistema Único de Saúde-SUS em Assú/RN, a importante implementação do controle social, na perspectiva de integração entre planejamento, orçamento, resultados de discussões técnicas sobre as prioridades e desafios relacionados ao setor saúde e a articulação junto aos municípios por meio da Comissão Intergestores Regional (CIR) da 2ª Região de Saúde.

3. DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES

As diretrizes, objetivos, metas e indicadores descritos na PAS 2022 descrever as ações programadas visando a melhoria do acesso e a qualidade da atenção à saúde para toda a população e configura-se como o principal objetivo do Sistema Único de Saúde (SUS), correspondendo à missão da Secretaria Municipal de Saúde de Assú-RN. Isto porque, os princípios e diretrizes do sistema impõem a existência de intervenções em todas as áreas, da promoção e prevenção até o atendimento especializado, a fim de assegurar o direito à saúde integral e equânime a todas as pessoas.

Considerando que a vulnerabilidade corresponde à capacidade de um indivíduo ou sistema de sofrer danos em resposta a um estímulo, a Política Municipal de Saúde enfatiza o entendimento de que pessoas com características semelhantes podem constituir um grupo populacional com maior necessidade em saúde, sendo particularmente vulnerável às mudanças nas condições que configuram o seu modo de vida, decorrentes de determinantes econômicos, sociais, individuais, comportamentais, ambientais, físicos, e aqueles relacionados aos serviços sociais e de saúde, onde a cultura e o gênero posicionam-se transversalmente neste padrão, por influenciarem, de maneira geral, o surgimento de outros determinantes.

Nesse contexto, a Política Municipal de Saúde estabelece o reordenamento do seu modelo assistencial, organizando e adequando seus serviços, de modo a caracterizá-los como pontos de atenção integrados às cinco redes de atenção à saúde, para

o alcance do reordenamento pretendido, necessário para realização das adequações destinadas a prover o sistema de maior capacidade resolutiva.

Todas as redes são transversalizadas pelos temas: qualificação e educação, informação, regulação e promoção e vigilância à saúde, pautando-se nos fundamentos de economia de escala, qualidade, suficiência, acesso e disponibilidade de recursos para assegurar resolutividade na rede de atenção.

Finalmente, ressalta-se que os preceitos da Política de Humanização da Atenção e da Gestão, permeiam as linhas operacionais estabelecidas neste instrumento, denotando a necessidade de adoção de novas atitudes por parte de profissionais, gestores e usuários, de uma conduta ética no espaço de trabalho, incluindo o campo da gestão e das práticas de saúde, para a superação de entraves funcionais e estruturais, possibilitando o desenvolvimento das ações de saúde.

4. RELAÇÃO DE DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS ANUALIZADAS E INDICADORES